PROJETO DE LEI Nº 034/2021

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICIPIO DE NATALÂNDIA-MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022."

CAMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas 124 sob o nº 3331
as 08:00 horas.
Natalândia - MG 20 / 11 / 2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Dê – se ao art. 5º do Projeto de Lei nº 034/2021, a seguinte redação:

Art. 5º. Durante a execução orçamentária de 2022, fica autorizada a abertura de créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 15% (quinze por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO
Aprovado em Único turno, por (6) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções
Sala das Sessões 25 / 11 / 2021
Presidente da Câmara

Natalândia/MG, 10 de novembro de 2021.

GETÚLIO IVAN PEREIRA N. DA ROCHA

Vereador